



COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

Requer, nos termos dos artigos 255 e 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de Audiência Pública para debater o aumento dos transtornos alimentares entre adolescentes e jovens.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, inc. III, e do art. 255 e 256, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de Audiência Pública para debater o aumento dos transtornos alimentares entre adolescentes e jovens.

Para tanto, solicito, a gentileza de que sejam convidados os seguintes palestrantes:

- 1) Representante do Ministério da Saúde;**
- 2) Representante do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP);**
- 3) Manuela Arap, nutricionista integrativa formada pela New York University (NYU);**
- 4) Gabriela Fernandes, nutricionista, pós-graduanda em Saúde da Mulher e em Transtornos Alimentares e Obesidade, capacitada em Nutrição Comportamental;**
- 5) Sophie Deram, Nutricionista e Doutora em Endocrinologia pela Universidade de São Paulo (USP);**

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete: 434 – CEP: 70160-900 – Brasília (DF)
Telefones: (61) 3215-5434 – dep.rosangelamoro@camara.leg.br



* CD240638171100*



- 6) Representante da Associação Brasileira de Transtornos Alimentares (ASTRALBR);**
- 7) Representante da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP).**

JUSTIFICAÇÃO

Segundo o Ministério da Saúde (2022)¹, “os transtornos alimentares são condições psiquiátricas caracterizadas por alterações persistentes nas refeições ou em comportamentos relacionados aos hábitos alimentares”. Essa alteração no consumo de alimentos pode afetar tanto a saúde física do indivíduo quanto a mental. Segundo a 5^a edição do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5), incluem-se nesse grupo a anorexia nervosa e a bulimia nervosa, os transtornos da compulsão alimentar, entre outros.

Ainda, de acordo com a Associação Brasileira de Psiquiatria, estima-se que mais de 70 milhões de pessoas no mundo possuem algum distúrbio alimentar. No Brasil, cerca de 10 milhões de pessoas possuem algum tipo de transtorno alimentar. Tanto no Brasil quanto no resto do mundo, o cenário nos mostra que adolescentes e adultos jovens são os mais afetados por transtornos alimentares.

Nos últimos anos, o pesquisador brasileiro Arthur Eumann Mesas² participou de uma pesquisa da *Universidad de Castilla-La Mancha*, na Espanha, que apontou que certa de uma em cada cinco crianças entre 6 e 18 anos apresenta algum tipo de desordem alimentar. As desordens alimentares, se não tratadas corretamente, podem se tornar um transtorno alimentar, como anorexia, bulimia e compulsão alimentar.

As desordens alimentares são caracterizadas por comportamentos alimentares como o constante beliscar de comidas ou a ausência de refeições por um período muito extenso, que se distanciam daqueles que são considerados normais para a

¹ <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/setembro/mais-de-70-milhoes-de-pessoas-no-mundo-possuem-algum-disturbio-alimentar>

² <https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/noticias/mais-de-20-dos-jovens-apresentam-transtorno-alimentar>

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete: 434 – CEP: 70160-900 – Brasília (DF)

Telefones: (61) 3215-5434 – dep.rosangelamoro@camara.leg.br



* CD240638171100*



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Rosangela Moro

Apresentação: 29/04/2024 11:29:14.213 - CSAUDI

REQ n.103/2024

maioria dos indivíduos. Segundo o especialista Jônatas de Oliveira, é a frequência e a intensidade dessas desordens que causam a elevação para um transtorno alimentar³.

A realização de uma audiência pública na Comissão da Saúde para debater o aumento dos transtornos alimentares entre adolescentes e jovens é de suma importância devido ao aumento mundial do número de casos, bem como a maior prevalência do problema entre esse público específico.

Transtornos e desordens alimentares afetam diretamente a saúde e a qualidade de vida de inúmeros adolescentes e jovens em nosso país. Desses, o público mais atingido são as meninas: 30% das meninas crianças, e adolescentes entre 6 e 18 anos apresentam a desordem. Entre os meninos, o número cai para 17%⁴.

Assim, a realização de audiência pública proporciona uma oportunidade valiosa para a participação da sociedade civil, médicos, especialistas e organizações não governamentais. Isso assegura que o assunto ganhe a relevância necessária para que cheguemos a estratégias para combater o problema.

Diante do exposto, reforçamos que a referida audiência pública é fundamental para encontrarmos caminhos que solucionem o aumento dos transtornos alimentares entre adolescentes e jovens.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2024.

ROSANGELA MORO

Deputada Federal - UNIÃO/SP

³ <https://jornal.usp.br/radio-usp/aumento-de-transtornos-alimentares-entre-os-jovens-pode-ser-considerado-alarmante/>

⁴ “Global Proportion of Disordered Eating in Children and Adolescents: A Systematic Review and Meta-analysis”, JAMA PEDIATRICS: Journal of the Americal Medical Association (2023) - <https://jamanetwork.com/journals/jamapediatrics/fullarticle/2801664>

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete: 434 – CEP: 70160-900 – Brasília (DF)

Telefones: (61) 3215-5434 – dep.rosangelamoro@camara.leg.br

